



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 46/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.021918/2023-96

Passo Fundo-RS, 21 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSCPF/UFS/2023

Aprova os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) do ano letivo 2022 entregues pelos docentes efetivos do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 21 da Resolução nº 106/CONSUNI/UFS/2022 (alterada pela Resolução nº 129/CONSUNI/UFS/2023), o Processo nº 23205.016066/2023-15 e a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) do ano letivo 2022 entregues pelos docentes efetivos do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo, 2ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 17 de julho de 2023.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 10:42)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação:

a5ccd93221